



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA ADOTADA PELA CTASP
PROJETO DE LEI Nº 4.106, DE 2012

*Regulamenta o exercício da profissão
de Supervisor Educacional, e dá outras
providências.*

EMENDA Nº 01

Suprime-se o art. 6º do projeto, renumerando-se o artigo subsequente.

Sala da Comissão, em 09 de novembro de 2016.

Deputado WOLNEY QUEIROZ
Presidente

CD162363707084

CD162363707084